

Paulo Antônio Martins-Júnior
Raquel Gonçalves Vieira-Andrade
Anna Carolina Rye Sato Kimura
Amanda Araújo Breder
Bárbara Bianca Cardoso Martins
Ludmilla Silva Dantas
Marcela Piacesi Drumond
Marcelly Caroline da Silva Oliveira
Maria Clara Ferreira Pires
Natália Ribeiro Ramos
Thaís Alves de Oliveira



GUIA ILUSTRADO
DIGA NÃO AO
BULLYING
BULLYING NÃO É ENGRAÇADO

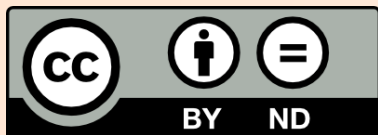
Editora FAO UFMG
Belo Horizonte
2025

Paulo Antônio Martins-Júnior
Raquel Gonçalves Vieira-Andrade
Anna Carolina Rye Sato Kimura
Amanda Araújo Breder
Bárbara Bianca Cardoso Martins
Ludmilla Silva Dantas
Marcela Piacesi Drumond
Marcelly Caroline da Silva Oliveira
Maria Clara Ferreira Pires
Natália Ribeiro Ramos
Thaís Alves de Oliveira



Editora FAO UFMG
Belo Horizonte

2025



Esta obra está licenciada sob Creative Commons [Atribuição-SemDerivações 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)

Reitora: Sandra Regina Goulart Almeida

Vice-reitor: Alessandro Fernandes Moreira

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Diretor: João Batista Novaes Júnior

Vice-diretora: Patricia Valente Araújo

Comissão Editorial da Faculdade de Odontologia da UFMG (Portaria Diretoria Nº FAO Nº 089/2024):

Profa. Fabiana Vargas Ferreira (Titular), Profa. Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto (Suplente), Profa. Rafaela da Silveira Pinto (Titular), Profa. Aline Araújo Sampaio (Titular), Profa. Francisca Daniele Jardimino (Suplente), Sra. Barbara da Silva Mourthé Matoso (Titular), Sra. Ana Carolina Marques Medeiros (Suplente), Sra. Luciana Gonçalves Silva Souza (Titular), Sr. Mateus Henrique Silva Trindade (Suplente), Sr. Hebertt Gonzaga dos Santos Chaves (Titular), Sra. Débora Guedes da Mota (Suplente)

Créditos técnicos

Conteúdo intelectual: Amanda Araújo Breder, Bárbara Bianca Cardoso Martins, Ludmilla Silva Dantas, Marcela Piacesi Drumond, Marcelly Caroline da Silva Oliveira, Maria Clara Ferreira Pires, Natália Ribeiro Ramos e Thaís Alves de Oliveira.

Projeto gráfico: Amanda Araújo Breder, Bárbara Bianca Cardoso Martins, Ludmilla Silva Dantas, Marcela Piacesi Drumond, Marcelly Caroline da Silva Oliveira, Maria Clara Ferreira Pires, Natália Ribeiro Ramos e Thaís Alves de Oliveira.

Revisão: Paulo Antônio Martins-Júnior, Raquel Gonçalves-Viera Andrade e Anna Carolina Rye Sato Kimura.

G943 Guia ilustrado [recurso eletrônico] : diga não ao bullying ; bullying não é engraçado / Paulo Antônio Martins-Júnior ... [et al.]. – 1. ed. – Belo Horizonte : FAO UFMG, 2025.

19 p. : il.

Modo de Acesso: World Wide Web

ISBN: 978-85-93368-89-9

1. Bullying. 2. Cyberbullying. 3. Socialização. 4. Discriminação social. 5. Legislação. I. Martins-Júnior, Paulo Antônio. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Odontologia. III. Título.

CDD – 303.324

Autores

Paulo Antônio Martins-Júnior

Professor Adjunto do Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Raquel Gonçalves Vieira-Andrade

Professora Adjunta do Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Anna Carolina Rye Sato Kimura

Mestranda em Odontologia pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Amanda Araújo Breder

Graduanda em Odontologia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Bárbara Bianca Cardoso Martins

Graduanda em Odontologia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Ludmilla Silva Dantas

Graduanda em Odontologia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Marcela Piacesi Drumond

Graduanda em Odontologia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Marcelly Caroline da Silva Oliveira

Graduanda em Odontologia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Maria Clara Ferreira Pires

Graduanda em Odontologia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Natália Ribeiro Ramos

Graduanda em Odontologia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Thaís Alves de Oliveira

Graduanda em Odontologia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Sumário

APRESENTAÇÃO

5 O QUE É BULLYING?

6 OS ENVOLVIDOS

7 OS TIPOS DE BULLYING

8 AS VÍTIMAS - SINAIS E CONSEQUÊNCIAS

10 FAMÍLIA, ESCOLA E GOVERNO

17 JOGOS EDUCATIVOS

19 REFERÊNCIAS



Apresentação

Conteúdo elaborado por estudantes do curso de Odontologia da UFMG e contém informações importantes sobre o tema Bullying.

BOA LEITURA!



O que é Bullying?

Bullying, palavra de origem inglesa



BULLY significa “valentão”, e o sufixo **ING** representa uma ação contínua. Normalmente são feitas agressões repetitivas, com características de perseguição.

O bullying é “todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la, agredi-la, humilhá-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas”
(Lei nº 13.185/2015)

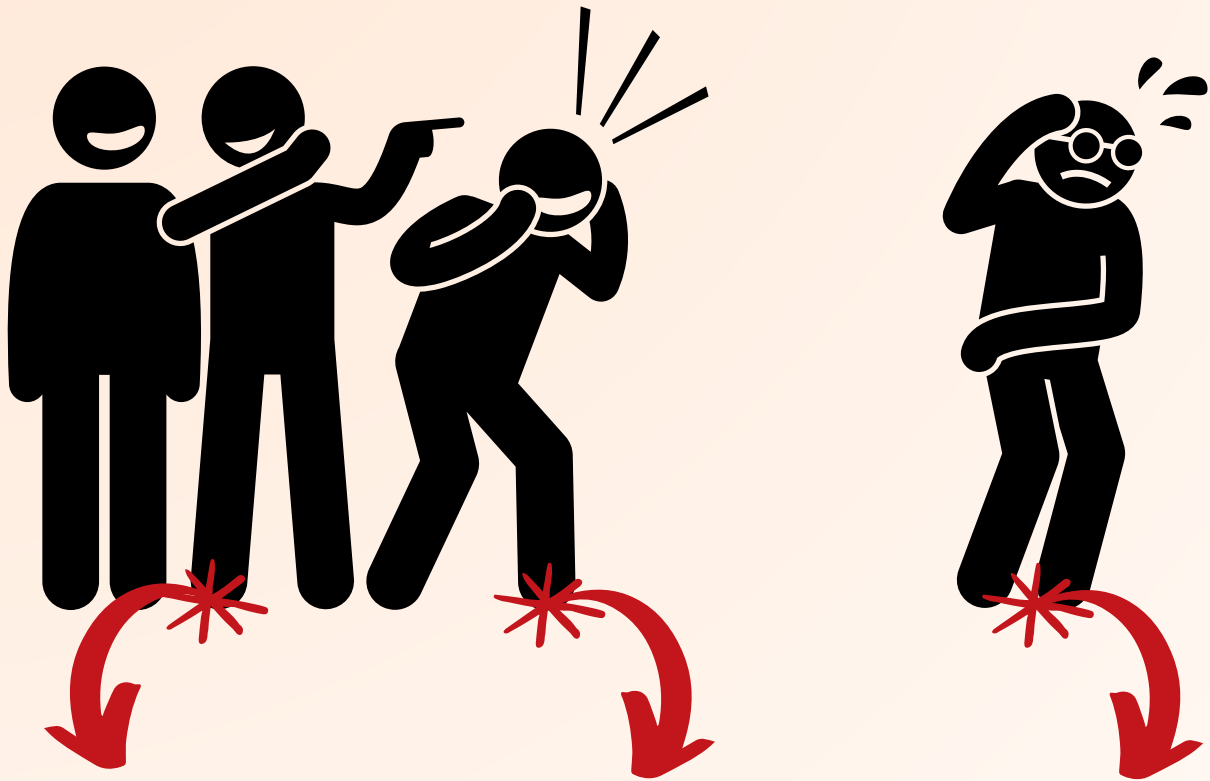
É BULLYING QUANDO SE IDENTIFICA:

- Fazer algo de propósito para causar danos.
- Agressões repetitivas contra a mesma pessoa.
- Ataques sem razões justificáveis.
- Desigualdade de poder entre as partes.
- Prejuízos causados às vítimas.



Os envolvidos

A PRÁTICA DO BULLYING OCORRE COM TRÊS POSSÍVEIS PARTICIPANTES: A TESTEMUNHA/ESPECTADOR, O AGRESSOR/AUTOR E A VÍTIMA.



ESPECTADOR/ TESTEMUNHA

Aquele que não está diretamente envolvido no ato de bullying, mas presencia a situação.

AGRESSOR/ AUTOR

Aquele que tem certo poder sobre a vítima, através de opressão, humilhação, discriminação e agressão.

VÍTIMA

Geralmente passivos, mais fracos, tímidos, com alguma característica marcante.



Os tipos de Bullying

FÍSICO



Agressões físicas, como socos, chutes, empurrões e outras ações que envolvam contato físico. É frequentemente confundido com "brincadeiras".

PSICOLÓGICO

Acontece quando a vítima é perseguida, manipulada, chantageada, discriminada ou ameaçada. Costuma ser "silencioso".



VERBAL



Xingamentos, piadas, apelidos e ofensas são alguns aspectos que definem essa forma de agressão. O relacionamento entre alunos deve ser observado.

SEXUAL

Boatos e calúnias a respeito da sexualidade ou identidade de gênero da vítima. Geralmente acontece devido a comportamentos, gostos ou maneiras de se expressar.



VIRTUAL (CYBERBULLYING)

Acontece no ambiente digital e se estende a todos os outros tipos de ofensas. Ele pode estar relacionado a qualquer uma das outras violências citadas. A vítima tem a sua privacidade invadida, gerando sofrimento, constrangimento e medo.





As vítimas

SINAIS E CONSEQUÊNCIAS DO BULLYING

ISOLAMENTO SOCIAL

A vítima fica isolada e evita contato com amigos e atividades em grupos.

DESINTERESSE PELA ESCOLA

A vítima começa a evitar ir à escola, apresentando também baixo desempenho escolar.

MACHUCADOS E/OU HEMATOMAS

A vítima começa a apresentar hematomas e quase sempre não consegue explicar de onde vieram.

MATERIAL ESCOLAR E UNIFORME ESTRAGADOS

A vítima chega constantemente com materiais e uniformes danificados, além de criar desculpas pela perda de objetos escolares pessoais.





TRISTEZA, CHORO E IRRITABILIDADE

A vítima demonstra tristeza constante sem conseguir explicar a razão, chora e se irrita com facilidade quando perguntado o motivo, demonstra angústia e ansiedade, não desejando conviver socialmente.

BAIXA AUTOESTIMA

A vítima passa a apresentar falta de confiança, realçando seus defeitos e acreditando ser incapaz de fazer coisas que normalmente faz.

MAL ESTAR FREQUENTE

Além dos machucados, a vítima pode apresentar dores de cabeça ou na barriga constantes, além de tontura, enjoo, vômitos ou febre, devido ao estresse e ansiedade gerados pelo bullying.

ATENÇÃO À LINGUAGEM CORPORAL!!

A vítima de bullying costuma andar com ombros encurvados, de cabeça baixa, não olhar nos olhos das pessoas e se afastar das outras crianças, preferindo a companhia dos adultos.



FAMÍLIA, ESCOLA & GOVERNO

Não há uma abordagem única para lidar com o bullying, mas é certo que três áreas são fundamentais para a solução desse problema: a família, a escola e o Governo.



FAMÍLIA

A família desempenha um papel importante na prevenção do bullying, fornecendo apoio emocional, ensinando valores éticos e promovendo a empatia. A comunicação aberta e o estímulo ao respeito são fundamentais para criar um ambiente familiar que desencoraje comportamentos de bullying.

**PORÉM, SE A CRIANÇA APRESENTA
OS SINAIS JÁ FALADOS
ANTERIORMENTE, HÁ FORMAS DE
ENFRENTAR ESSE CENÁRIO.**





PSICÓLOGOS GERALMENTE RECOMENDAM QUE A FAMÍLIA:

1) Escute atentamente:

Ouçá as experiências da criança sem julgamentos, demonstrando empatia e compreensão.

2) Comunique-se:

Estabeleça uma comunicação aberta para que a criança se sinta à vontade para compartilhar seus sentimentos.

3) Intervenha adequadamente:

Tome medidas para abordar a situação, envolvendo professores, diretores e, se necessário, profissionais especializados.

4) Reforce a autoestima:

Ajude a construir a autoconfiança da criança, destacando suas qualidades e incentivando atividades que promovam o bem-estar emocional (exemplo: esportes, artes, etc).

5) Ensine habilidades sociais:

Ajude a criança a desenvolver habilidades de comunicação e resolução de conflitos para lidar com situações desafiadoras.

6) Busque apoio profissional:

Considere a consulta a um psicólogo ou terapeuta para ajudar a criança a lidar com o bullying.

7) Promova empatia:

Incentive a compreensão dos sentimentos dos outros e o respeito à diversidade.



**ESSAS ABORDAGENS COMBINADAS PODEM CRIAR UM
AMBIENTE DE APOIO QUE FORTALECE A SUPERAÇÃO
DA CRIANÇA DIANTE DO BULLYING.**



ESCOLA

A comunidade escolar não pode ser negligente com o assunto. A escola deve realizar programas antibullying para promover uma cultura de paz. Mais do que isso: é preciso promover um ambiente em que crianças, adolescentes, professores, funcionários, pais e responsáveis possam ter espaços para aprender novas e mais eficazes formas de combate ao bullying.



GOVERNO

É de responsabilidade do Governo assegurar que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja cumprido para prevenir e combater qualquer violação que ameace a segurança das crianças e dos adolescentes. Os atos de bullying, quando praticados por crianças e adolescentes, quase sempre são atos infracionais. Além disso, o governo deve acompanhar as escolas e apoiar os educadores na elaboração de soluções preventivas.

VOCÊ CONHECE A LEI ANTIBULLYING?

LEI Nº 13.185/2015



Essa lei estabelece normas para a implementação de políticas de prevenção e combate ao bullying nas escolas. A lei prevê ações para conscientização, prevenção e enfrentamento do problema, envolvendo educadores, alunos, pais e a comunidade em geral. Além disso, cada Estado pode ter suas próprias regulamentações específicas sobre o assunto. A abordagem varia, mas a intenção é criar ambientes escolares mais seguros e promover o respeito mútuo entre os estudantes.



ALGUMAS AÇÕES DA LEI 13.185/2015:

1) Políticas escolares:

Desenvolver e implementar políticas antibullying em escolas.

2) Programas de prevenção:

Investir em programas educacionais que visam prevenir o bullying, promovendo a conscientização e o respeito. Além da divulgação de cartilhas, cartazes e realização de rodas de conversa.

3) Treinamento para educadores:

Fornecer treinamento para professores e equipe escolar sobre como identificar, prevenir e lidar com o bullying.

4) Apoio psicológico:

Disponibilizar serviços de aconselhamento e suporte psicológico para as vítimas de bullying e agressores (verificar a presença de psicólogo na escola da criança).

5) Campanhas de conscientização:

Realizar campanhas públicas para sensibilizar a comunidade sobre os impactos do bullying e incentivar a denúncia.

**É FUNDAMENTAL QUE AS LEIS SEJAM
APLICADAS DE MANEIRA EFICAZ E QUE HAJA
COLABORAÇÃO ENTRE ESCOLAS, FAMÍLIAS E
AUTORIDADES PARA ABORDAR O PROBLEMA
DE MANEIRA ABRANGENTE.**



AS PENALIDADES PARA O BULLYING



1. Bullying físico:

As penalidades incluem multas, prestação de serviços comunitários ou até prisão, dependendo da gravidade (Lei nº 13.185/2015).

2. Bullying verbal:

Pode ser considerado como injúria, calúnia ou difamação, com penas que incluem multas e prisão (Lei nº 13.185/2015).

3. Bullying social:

A exclusão social não tem uma penalidade específica, mas ações podem ser tomadas por danos morais em processos judiciais (Lei nº 13.185/2015).

4. Bullying cibernético:

É regulamentado pela Lei Carolina Dieckmann (Lei nº 12.737/2012) e pelo Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014). Pode resultar em penas de prisão e multas para crimes como invasão de dispositivos e divulgação de informações privadas de forma não autorizada.

É VÁLIDO RESSALTAR QUE, APESAR DAS LEIS, INSTITUIÇÕES COMO ESCOLAS PODEM ESTIPULAR PUNIÇÕES COMO SUSPENSÕES PARA OS CASOS DE BULLYING.





BULLYING

NÃO É BRINCADEIRA

DENUNCIE!

DISQUE 100


O Disque 100 funciona diariamente, 24h por dia.

As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem gratuita, de qualquer telefone fixo ou celular.

O serviço recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos relacionadas aos seguintes temas:

- Crianças e adolescentes.
- Pessoas idosas.
- Pessoas com deficiência.
- Pessoas em restrição de liberdade.
- População LGBTQIA+.

As denúncias são anônimas e podem ser feitas também pelo website do governo.

[Clique aqui](#) 

JOGOS PARA A FAMÍLIA

DADO DOS SENTIMENTOS

A dinâmica consiste em reunir as crianças para falar sobre sentimentos.

1. Cada um joga o dado dos sentimentos, cujas partes representam uma expressão (feliz, magoado, triste, surpreso, etc).
2. A criança, então, precisa falar sobre uma situação em que esteve com aquele determinado sentimento, por meio de histórias e relatos.

As crianças e adolescentes vão adquirindo consciência sobre atitudes que podem gerar esses sentimentos.



VAMOS NOS DIVERTIR UM POUCO?

As palavras estão escondidas na horizontal, vertical e diagonal,
Não há palavras ao contrário.

ENCONTRE AS SEGUINTE PALAVRAS:

CYBERBULLYING

ESCOLA

FÍSICO

PSICOLÓGICO

TESTEMUNHA

VERBAL

VIRTUAL

VÍTIMA

AGRESSOR

C	N	R	T	L	A	I	H	A	D	O	E	O	T	H	A	A	N
V	Í	T	I	M	A	A	G	R	E	S	S	O	R	H	I	T	H
E	D	A	S	F	N	E	A	R	S	U	E	I	H	E	I	L	I
R	N	L	D	S	C	U	L	E	T	L	S	L	S	R	T	F	T
B	N	E	O	A	L	U	D	O	L	O	M	C	S	O	Í	O	I
A	T	E	C	A	G	G	I	L	E	C	O	G	T	S	A	I	E
L	A	I	H	O	P	S	I	C	O	L	Ó	G	I	C	O	I	T
R	D	R	A	O	O	C	Y	O	A	H	I	C	H	W	U	I	E
V	I	R	T	U	A	L	Y	W	U	E	O	P	S	O	G	G	T
N	C	Y	B	E	R	B	U	L	L	Y	I	N	G	E	E	A	W
N	W	I	N	S	T	O	Y	X	E	D	T	M	O	E	O	A	A
C	D	T	E	S	T	E	M	U	N	H	A	N	N	S	T	G	W

REFERÊNCIAS

EQUIPE SEB. Bullying escolar: 10 sinais de que seu filho pode ser uma vítima. Disponível em: <https://novosalunos.com.br/bullying-escolar-10-sinais-de-que-seu-filho-pode-ser-uma-vitima/>. Acesso em: 04 abril. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Quem são os envolvidos? Disponível em: <https://sejabrother.mpba.mp.br/quem-sao-os-envolvidos-do-bullying/>. Acesso em: 04 abril. 2025.

LOPES NETO, A. A. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de pediatria**, v. 81, p. s164-s172, 2005.

PEREIRA, E. A.; FERNANDES, G.; DELL'AGLIO, D. D. O bullying escolar na legislação brasileira: uma análise documental. **Educação e Pesquisa**, v. 48, p. e249984, 2022.

SANTOS, M. M.; PERKOSKI, I. R.; KIENEN, N. Bullying: atitudes, consequências e medidas preventivas na percepção de professores e alunos do ensino fundamental. **Temas em Psicologia**, v. 23, n. 4, p. 1017-1033, 2015.

TOGNETTA, L. R. P. Violência na escola: os sinais de bullying e o olhar necessário aos sentimentos. In: PONTES, Aldo; DE LIMA, V. S. (Org.). **Construindo saberes em educação**. Porto Alegre: Editora Zouk, 2005.



O bullying se caracteriza por agressões intencionais e frequentes, podendo elas serem verbais, físicas ou virtuais, causando impactos negativos no bem-estar, na saúde mental e no convívio social das vítimas. O bullying pode ocorrer na escola, na internet e em outros ambientes. O combate a essa prática exige medidas de prevenção, diálogo e ação de professores, alunos e responsáveis. Para combatê-lo, é necessário conscientizar, incentivar a denúncia e promover um ambiente de respeito e apoio.

Palavras-chave: bullying; combate; legislação.

ISBN: 978-85-93368-89-9